

## II Feira de ciências, tecnologia e cultura do IFCE *campus* Crato

### REGULAMENTO

#### 1. DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO:

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crato.

#### 2. DOS OBJETIVOS:

- A II Feira de ciências, tecnologia e cultura do IFCE *Campus* Crato tem como objetivo principal mobilizar os discentes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio e subsequente para praticarem suas habilidades em fazer ciência, tecnologias e cultura. Além disso, estreitar laços com a sociedade na forma de apresentação dos projetos ao público externo.

#### 3. DO ESCOPO (PÚBLICO ALVO):

- Os executores da feira serão os estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio e subsequente do IFCE *Campus* Crato, com seus orientadores (servidor do IFCE *campus* Crato, docente ou técnico administrativo) e coorientadores (estudante de graduação do *campus* ou outro servidor) (opcional).
- A feira será aberta a visitação para o público interno e externo.

#### 4. DOS PROJETOS PARTICIPANTES:

- Os projetos deverão ser desenvolvidos por grupos de três a cinco estudantes, regularmente matriculados em um curso técnico (integrado ou subsequente) do IFCE *campus* Crato;
- Cada projeto deverá ter obrigatoriamente um servidor do IFCE *campus* Crato (professor ou técnico administrativo) como orientador, e opcionalmente um coorientador, que poderá ser um estudante de graduação do *campus* Crato ou servidor *campus* Crato.
- Os projetos deverão ser enquadrados em uma das áreas do conhecimento listadas no item 5 deste edital;
- Um dos integrantes do grupo deverá submeter um resumo do seu projeto dentro do prazo definido no cronograma do presente edital (item 8) a fim de ser avaliado. O

resumo deve conter: o título do projeto, equipe (integrantes, orientador e coorientador), áreas envolvidas, objetivos e um resumo.

- Cada projeto será apresentado ao público presente no dia determinado para a II Feira de Ciências, Cultura e Tecnologia do IFCE *campus* Crato, por meio de exposição em formato oral. Os projetos deverão ter um banner com explicações sobre o trabalho, que pode consistir em maquetes, apresentações, procedimentos, protótipos, dentre outros.
- Serão desclassificadas as equipes que:
  - Apresentarem trabalhos plagiados e/ou fora das normas exigidas;
  - Não entregarem todos os documentos e dados exigidos dentro do prazo de inscrição;
  - Tiverem participantes envolvidos em mais de uma equipe;
  - Desrespeitarem alguma norma do presente edital.

#### 5. DAS CATEGORIAS E ÁREAS DO CONHECIMENTO:

- Os projetos deverão se enquadrar em uma ou mais categorias abaixo:
  - Linguagens, códigos e suas tecnologias;
  - Ciências da natureza e suas tecnologias;
  - Ciências Humanas e suas tecnologias;
  - Matemática e suas tecnologias;
  - Tecnologia da Informação;
  - Ciências Agrárias;
  - Agroindústria;

#### 6. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS:

- Os resumos dos projetos submetidos serão avaliados por um comitê definido pela comissão organizadora da Feira de Ciências, tecnologia e cultura do IFCE *campus* Crato;
- Os critérios de avaliação devem levar em consideração a possibilidade de execução do cronograma, interdisciplinaridade, originalidade e desenvolvimento prático;
- Os projetos serão automaticamente desclassificados se for detectado plágio no resumo.

## 7. PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO:

- As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via formulário do google no link: <https://forms.gle/E65kch1dqDD1anff9>, com o envio do resumo contendo as informações sobre o projeto;
- Na inscrição, deverá ser submetido um resumo simples que será avaliado e classificado como APTO ou NÃO APTO para apresentação na Feira;
- Na inscrição, deverá ser informado a equipe executora do projeto: alunos integrantes, orientador (obrigatório) e coorientador (informação opcional).

## 8. DO CRONOGRAMA:

- Inscrição: 01 de maio a 20 de maio;
- Resultado da inscrição: até 9 de julho;
- Apresentações na Feira: 29 de novembro (quarta-feira), das 8h às 17h.

## 9. DAS APRESENTAÇÕES:

- A visitação da feira será aberta ao público externo ao IFCE *campus crato*;
- Os projetos deverão ser continuamente apresentados ao público presente;
- Os projetos deverão ficar expostos do início ao fim da feira;
- No dia anterior à feira, os projetos poderão ser montados e preparados para apresentação;
- Os projetos deverão ser obrigatoriamente apresentados para os avaliadores do projeto;
- Os estudantes deverão utilizar exclusivamente o espaço disponibilizado no local do evento para a apresentação do projeto;
- Serão disponibilizados pela comissão uma mesa e duas cadeiras para auxiliar na apresentação de cada projeto;
- A montagem e desmontagem dos projetos serão de inteira responsabilidade das equipes;
- Cada equipe deverá informar à comissão com dez dias de antecedência do evento a forma de apresentação do seu projeto, ou seja, se conterà maquetes, protótipos, etc.
- Com três dias de antecedência do evento, a comissão divulgará o mapa de apresentação dos projetos.

## 10. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS:

- Cada projeto será avaliado por pelo menos dois avaliadores, identificados com crachá de avaliador;
- Cada avaliador irá pontuar uma nota de 0 a 100 em cada uma das seguintes categorias: i) apresentação; ii) originalidade; iii) organização; iv) execução do projeto; v) relevância do projeto; vi) interdisciplinaridade.
- A nota final do avaliador será a média aritmética das notas dadas em cada categoria de avaliação;
- A equipe de avaliadores será composta por servidores do IFCE *campus* Crato e avaliadores externos, considerando a área do projeto;
- Não será permitida a interferência do servidor orientador durante a avaliação;
- Durante todo o evento, pelo menos um dos alunos expositores deverá permanecer no local apresentando o projeto aos visitantes.
- A ausência de alunos no local da apresentação ocasionará a eliminação da equipe.
- Cada equipe disporá de até 20 minutos para apresentação do projeto aos avaliadores, que devem ser distribuídos/administrados pela equipe.

## 11. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS PROJETOS:

- Serão classificados e premiados os projetos que atingirem as maiores pontuações em ordem decrescente, de acordo com a sua pontuação: em primeiro, segundo e terceiro lugar.
- A nota será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores dos projetos;
- Cada aluno e professor orientador que apresentou o trabalho receberá dois certificados: um de oito horas referente a participação no evento e outro de apresentação do projeto.
- O estudante que apresentar o projeto poderá ser bonificado em componentes curriculares correlacionados a área do projeto, ficando a critério do docente.

## 12. CASOS OMISSOS:

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.
- O IFCE *campus* Crato não se responsabilizará por danos físicos ou mentais causados aos participantes da feira antes, durante ou após o desenvolvimento dos projetos;

- Dúvidas sobre o edital poderão ser esclarecidas por meio do e-mail:  
[feiradecienciasifce@gmail.com](mailto:feiradecienciasifce@gmail.com)